



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITURAMA

CGC 18.457.242/0001-74



37

DECRETO N° 2.297 DE 27-03-95

**EXONERA, A PEDIDO, SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL
DESTA PREFEITURA.**

O Prefeito Municipal de Iturama, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado, a pedido, a partir de 14 (quatorze) de março de 1.995, o Servidor Municipal José Severino de Freitas, da função de Operário Ajudante, da Prefeitura Municipal de Iturama.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este decreto retroagirá em 14 (quatorze) de março.

Prefeitura Municipal de Iturama-Mg., 27 (vinte e sete) de março de 1995.

Elton José de Freitas
Prefeito Municipal

mat.